



Termo de Homologação

**Processo Administrativo Nº 499126/2017 – ADM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017**

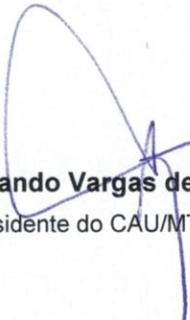
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns e continuados de Assessoria Contábil, Trabalhista e Patrimonial, com experiência mínima de 03 anos na área da contabilidade pública, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para atender as demandas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso.

Com base nas informações constantes no processo do presente Pregão Presencial, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores; ao Art. 4º, Inciso XX da Lei Nº 10.520/2002; e do Item 14.2 do Edital do presente Pregão Presencial, o Pregoeira do CAU/MT, designado pela Portaria CAU/MT Nº 13/2016, adjudicou o objeto licitado em favor da empresa ESCRITÓRIO CONTÁBIL RP LTDA – ME, CNPJ 10.016.254/0001-51, no valor total anual de R\$47.640,00 (quarenta e sete mil e seiscentos e quarenta reais); a empresa foi declarada vencedora do certame nos termos do instrumento convocatório, e em conformidade com o Art. 4º, Inciso XV, da Lei nº 10.520/2002.

De acordo com os instrumentos apresentados, o presente processo transcorreu em conformidade com a Lei Nº 10.520/2002 e a Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. Expiradas as possibilidades de recurso no âmbito administrativo, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório.

A empresa vencedora será convocada pela Gerência Administrativa do CAU/MT para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com o item 15.1 do instrumento convocatório, no prazo de 02 (dois) dias; sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

Cuiabá, 09 de Maio de 2017.


Wilson Fernando Vargas de Andrade
Presidente do CAU/MT